



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA NO PERÍODO
DE 01/08/15 A 16/08/15

Andréa

Visto do Servidor

PORTARIA N° 48/2015

Data: 31 de agosto de 2015.

Ementa: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaira e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei
Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2015, os seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Andréa Marta Salamon Schimmel – Equipe de Apoio;
- Rosa Marinalva Correia de Mello – Equipe de Apoio;
- Ivanir Gomes Galvan – Equipe de Apoio;
- Fabiane Tavares da Silva – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - A servidora Fabiane Tavares da Silva, designada como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Constitui-se a atribuição do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - As servidoras Andréa Marta Salamon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Rosa Marinalva Correia Mello fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado nos incisos I e II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 8/2015

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP
de 01/09/15 Edição nº 0825

Andréa

Visto do Servidor

Pg 44

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

Presidente

Publicado no Jornal O Ilustrado
de 01/09/15 Edição nº 10461

Andréa

Visto do Servidor

pgC3